



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2022**

**Data:** 07 de novembro de 2022

**Horário:** 15h

**Processo:** 2022.0000.601.9756

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Alto Paraíso, do município de Aparecida de Goiânia – GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 04.10.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 04.11.2022, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 04.11.2022, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 04.11.2022. Participaram desta sessão os técnicos **Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges, Aline Campos Bezerra, Tainá Souza e Gustavo Alves Bessa**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 3.688.214,15; 2º- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 3.853.302,06; 3º- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.976.519,64; 4º- Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 4.089.189,32; 5º- Triady Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.118.796,07 e 6º- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24, no valor de R\$ 4.403.480,66.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que todas as empresas restaram **CLASSIFICADAS**, por atenderem todos os requisitos do Edital. Ressalta-se que após análise técnica foi identificado erros de arredondamento na planilha apresentada pela empresa **Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, provavelmente por falta de utilizar a fórmula "Truncar", conforme descrito no item 6.1.2 do edital, restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**. Assim sendo, a classificação da sobredita empresa fica condicionada à apresentação da planilha orçamentária corrigida, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, com oferta no valor de R\$ 3.688.214,15 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e quatorze reais e quinze centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.PL

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.PL

*(Férias)*  
**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.PL

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.PL

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges**  
Arquiteta e Urbanista

**Aline Campos Bezerra**  
Engenheira Civil

**Tainá Souza**  
Engenheira Civil

**Gustavo Alves Bessa**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 07/11/2022, às 18:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 08/11/2022, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/11/2022, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035211387** e o código CRC **9626842D**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006019756



SEI 000035211387